



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo SEI nº 000000173-1.10/2024 (Processo Físico nº069/2021 - Vol. I), o qual demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores/2025" da seguinte forma e valores:

Credor:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA - CBM/RR
Importância a pagar:	R\$ 19.924,01 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo).
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA – PGC/MPC/RR
Vencimento do compromisso:	31/12/2025
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconheço a dívida do pagamento do Ressarcimento ao **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE RORAIMA - CBM/RR**, em razão da cessão do servidor, **CLEYDSON SOARES DA SILVA**, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a Novembro, Dezembro, Adicional Natalino e Adicional de Férias, conforme Despacho nº 657/2026/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR (0091840), Relatório de Despesas de exercícios anteriores 2025 ([0091834](#)), **Relatório Situacional dos débitos existentes 2022 a 2026 - DAPAC** ([0091335](#)) e **Controle Financeiro Cleydson Soares - Exercício 2025** ([0091431](#)), do Processo SEI nº 000000173-1.10/2024, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores/2025, no valor **R\$ 19.924,01** (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), como pagamento do Ressarcimento ao **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE RORAIMA - CBM/RR**, em razão da cessão do servidor, **CLEYDSON SOARES DA SILVA**, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a Novembro, Dezembro, Adicional Natalino e Adicional de Férias, conforme Despacho nº 657/2026/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR (0091840), Relatório de Despesas de exercícios anteriores 2025 ([0091834](#)), **Relatório Situacional dos débitos existentes 2022 a 2026 - DAPAC** ([0091335](#)) e **Controle Financeiro Cleydson Soares - Exercício 2025** ([0091431](#)), do Processo SEI nº 000000173-1.10/2024.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 01/10/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091865** e o código CRC **EA6EA64A**.